

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça  
Gabinete da Presidência

DECISÃO-GP - 50962023  
Código de validação: 72A33F5589  
( relativo ao Processo 449862022 )

**Processo nº 449862022**  
Requerente: Divisão de Proteção ao Magistrado

## DECISÃO

Acolho o PARECER AJP 17562023, por seus próprios fundamentos, para DEFERIR a revogação do Pregão nº 10/2023, sem a oitiva prévia das empresas concorrentes (STJ, RMS 23.402/PR – Segunda Turma; REsp 1731246, AgInt no AREsp 1924268), em razão das distorções na classificação do certame, para evitar prejuízos ao erário.

À Coordenadoria de Licitação e Contratos, para providências cabíveis.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA  
Presidente do Tribunal de Justiça  
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 22/06/2023 17:40 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)





pelo seu Secretário **SR. YURI ARRUDA MILHOMEM**, brasileiro, servidor público, portador do RG nº 021224982002-0 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 035.988.343-57, residente e domiciliado nesta Capital, e de outro lado, **PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ**, com CNPJ nº 01.616.678/0001-66, sediado na praça de eventos Maria Rita, nº 351 – Centro – JATOBÁ/MA, CEP: 65.693-000, doravante denominada **CONVENENTE**, neste ato representada por seu Prefeito **CARLOS ROBERTO RAMOS DA SILVA**, portadora do RG nº 013615742000-5 SSP/MA e inscrita no CPF sob o nº 248.155.068-41, residente e domiciliada na cidade de Jatobá - MA. **OBJETO:** promoção do projeto “**SÃO JOÃO 2023**”. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Estadual nº 33.683 de 6 de dezembro de 2017 e na Portaria nº 733 de 14 de dezembro de 2017- SECMA. **VALOR:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura. **FORO:** São Luís, Capital do Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de junho de 2023. **ASSINATURAS:** **YURI ARRUDA MILHOMEM E CARLOS ROBERTO RAMOS DA SILVA. CRISTILENE MENDES SOUSA LIMA** Chefe da Assessoria Jurídica ID nº 8881134-2.

**RESENHA DE TERMO DE CONVÊNIO PROCESSO Nº 102525/2023 - SECMA. TERMO DE CONVÊNIO Nº 81/2023-SECMA. PARTES:** O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA**, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, situada a Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, Jardim Renascença, nesta capital, neste ato representada pelo seu Secretário **SR. YURI ARRUDA MILHOMEM**, brasileiro, servidor público, portador do RG nº 021224982002-0 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 035.988.343-57, residente e domiciliado nesta Capital, e de outro lado, **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ**, com CNPJ nº 06.054.266/0001-01, sediada na rua Manoel Mendonça, s/n, Centro, Cajapió/MA, doravante denominada **CONVENENTE**, neste ato representada por seu Prefeito **MARCO-NE PINHEIRO MARQUES**, portador do RG nº 720626 SSP MA, e inscrito no CPF sob o nº 255.903.163-91, residente e domiciliado no município de Cajapió. **OBJETO:** promoção do projeto “**FESTEJO JUNINO 2023**”. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Estadual nº 33.683 de 6 de dezembro de 2017 e na Portaria nº 733 de 14 de dezembro de 2017- SECMA. **VALOR:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura. **FORO:** São Luís, Capital do Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de junho de 2023. **ASSINATURAS:** **YURI ARRUDA MILHOMEM E MARCO-NE PINHEIRO MARQUES. CRISTILENE MENDES SOUSA LIMA** Chefe da Assessoria Jurídica ID nº 8881134-2.

**RESENHA DE TERMO DE CONVÊNIO PROCESSO Nº 102789/2023 - SECMA. TERMO DE CONVÊNIO Nº 84/2023-SECMA. PARTES:** O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA**, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, situada a Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, Jardim Renascença, nesta capital, neste ato representada pelo seu Secretário **SR. YURI ARRUDA MILHOMEM**, brasileiro, servidor público, portador do RG nº 021224982002-0 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 035.988.343-57, residente e domiciliado nesta Capital, e de outro lado, **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA**, com CNPJ nº 06.229.397/0001-74, sediada na Praça José do Egito Coelho, Nº 200, Centro, Sambaíba-MA, CEP: 65.830-000, doravante denominada **CONVENENTE**, neste ato representada por sua Prefeita **MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO DANTAS**, portadora do RG nº 1217040 SSP GO, e inscrita no CPF sob o nº 246.636.031-49, residente e domiciliada Rua José do Egito Coelho, Nº 207, no Município SAMBAÍBA-MA. **OBJETO:** promoção do projeto “**SÃO JOÃO 2023**”. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Estadual nº 33.683 de 6 de dezembro de 2017 e na Portaria nº 733 de 14 de dezembro de 2017- SECMA. VA-

**LOR:** R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura. **FORO:** São Luís, Capital do Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de junho de 2023. **ASSINATURAS:** **YURI ARRUDA MILHOMEM E MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO DANTAS. CRISTILENE MENDES SOUSA LIMA** Chefe da Assessoria Jurídica ID nº 8881134-2.

## CONVOCAÇÃO

### COASA - CORINGA AGROPECUÁRIA S/A

COASA-CORINGA AGROPECUÁRIA S/A.CNPJ Nº 09.276.445/0001-73 NIRE 2.130.000.190.5 –EMPRESA BENEFICIÁRIA DOS INCENTIVOS FISCAIS DO NORDESTE-FINOR - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA-EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ficam convocados os senhores acionistas desta empresa, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 17 de Julho de 2023, às 15:00 horas, na sede social, situada na Av. Central s/n bairro Refinaria em Caxias-MA, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1º)-Eleição da Diretoria, 2º)-Outros assuntos correlativos. Caxias-MA, 23 de junho de 2023. Neusvaldo Ferreira da Silva – Diretor-Presidente.

## DECISÃO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

**DECISÃO-GP - 50962023** Código de validação: 72A33F5589 ( relativo ao Processo 449862022 ) **Processo nº 449862022** Requerente: **Divisão de Proteção ao Magistrado D E C I S I O Acolho o PARECER AJP 17562023**, por seus próprios fundamentos, para **DE-FERIR a revogação do Pregão nº 10/2023, sem a oitiva prévia das empresas concorrentes (STJ, RMS 23.402/PR – Segunda Turma: REsp 1731246. AgInt no AREsp 1924268), em razão das distorções na classificação do certame, para evitar prejuízos ao erário. À Coordenadoria de Licitação e Contratos, para providências cabíveis. Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA** Presidente do Tribunal de Justiça Matrícula 126599.

## DESPACHO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA - MA

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO.** Despacho de Ratificação, referente ao Processo Administrativo de nº 020/2023. Afigurando-me que o procedimento de contratação epigrafado encontra-se regular e legalmente desenvolvido e estando ainda presente o interesse público na contratação que deu ensejo à instauração do processo. Retifico a decisão exarada nos autos, com o parecer da douta assessoria jurídica desta Prefeitura. Portanto, efetive-se a contratação por inexigibilidade de licitação, segundo o disposto acima. Sigam-se seus posteriores termos. Cidelândia (MA), 02 de junho de 2023. **Francisco Roberto Coelho Araújo**-Secretário Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer.

## ERRATAS

### CASA CIVIL

**ERRATA Nº 002/2023-CSL/CC.ADITIVO CONTRATUAL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 95512/2023. O PREGOEIRO da CASA CIVIL DO ESTADO DO MARANHÃO** no uso de suas atribuições legais comunica aos interessados que em relação ao PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2023-CC, firmado entre o Estado do Maranhão, através da Casa Civil, e a CARAVELAS TURISMO LTDA (EPP) para acréscimo do valor do Contrato. **ONDE SE LÊ: TESTEMUNHAS:** Aldeides B. de Oliveira, CPF

# Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Pedido de Cotação Eletrônica

Pesquisar Licitação

25/03/2024 12:32:14

Órgão: 94125 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO MARANHAO UASG de Atuação: 925125 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO/MA

Nº da UASG: 925125 UASG: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO/MA

Nº da Licitação: 00010 / \* Ano da Licitação: 2023

- Modalidade de Licitação:  Pregão  Concorrência  Tomada de Preços  Convite  Concurso
- Situação da Licitação:  Revogada  Anulada  Suspensa
- Característica da Licitação:  Tradicional  Registro de Preço (SRP)

Pesquisar | Limpar

UASG Origem	Modalidade de Licitação	Nº da Licitação	Característica	Objeto	Situação Atual da Licitação	Ação
925125	Pregão Eletrônico	00010/2023	Registro de Preço (SRP)	Registro de preços para contratação de postos de serviços de vigilância armada, supervisão de vigilâ...	Licitação Revogada	<a href="#">Visualizar</a>

Um registro encontrado.

( \* ) Campo de preenchimento obrigatório.